

Regras para patrocínio de atividades

Artigo 1

A escolha de atividades a serem realizadas ou patrocinadas pelo CE do H9J será definida levando-se em conta, além dos seus objetivos e finalidades estatutárias, os seguintes critérios, conforme o caso:

- (i) a relevância do projeto para a assistência, o aprimoramento e a capacitação dos profissionais atuantes no H9J;
- (ii) a adequação do conteúdo, da metodologia proposta e da infraestrutura necessária;
- (iii) a definição das tarefas e responsabilidades dos interessados/beneficiados;
- (iv) ciência da chefia imediata no caso de benefícios a funcionários do H9J ou da Diretoria Clínica no caso de médicos;
- (v) a viabilidade de execução e adequação do orçamento, considerando a disponibilidade de recursos até a conclusão final do projeto.

Parágrafo 1. O patrocínio de quaisquer atividades pelo CEstH9J estará sempre sujeito à disponibilidade de recursos financeiros, cabendo à Diretoria do Centro de Estudos priorizá-los de acordo com os interesses da instituição.

Parágrafo 2. Repasses financeiros não utilizados parcial ou integralmente como previsto devem ser devolvidos ao Centro de Estudos.

Parágrafo 3. Cada membro beneficiado deve apresentar comprovação da utilização apropriada dos recursos e emitir breve relatório por escrito.

Parágrafo 4. Os recibos e comprovantes fiscais referentes às despesas efetuadas com recursos do CEstH9J deverão ser emitidos por terceiros, sempre que possível, em nome do próprio CEstH9J.

Artigo 2

Todo e qualquer membro do Centro de Estudos do Hospital 9 de Julho (CEstH9J) poderá solicitar benefício e ser beneficiado pelo Centro de Estudos, mediante preenchimento de formulário padronizado contendo dados pessoais do solicitante, tipo de patrocínio, objetivos, orçamento, aplicabilidade no H9J, ciência da chefia imediata ou da Diretoria Clínica etc.

Artigo 3

Os critérios para obter auxílio financeiro para a confecção de material didático visual (slides ou posters) para apresentação em eventos científicos são:

Estar inscrito no PAC9 (Programa de Aprimoramento e Capacitação do Hospital 9 de Julho) há pelo menos 3 meses antes da solicitação do auxílio;

O layout será padrão, obrigatoriamente constando o logotipo do Hospital 9 de Julho e/ou o logotipo do Centro de Estudos e/ou o logotipo do PAC9;

O solicitante deverá preencher formulário padronizado, com antecedência mínima de 15 dias, anexando folder do congresso, cópia do trabalho científico e cópia do aceite emitido pelo congresso;

Não há limite do número de slides ou posters solicitados por associado.

Artigo 4

Os critérios para obter auxílio financeiro (incluindo tradução de textos e análise estatística) para a publicação de trabalhos científicos são:

Estar inscrito no PAC9 há pelo menos 6 meses antes da solicitação do auxílio;

A origem dos autores, a metodologia ou a casuística do trabalho deverá citar o nome do Hospital 9 de Julho;

O trabalho deverá estar registrado no CEstH9J, ter sido aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) quando for pesquisa envolvendo seres humanos e ter sido aprovado pelas Diretorias Clínica ou Técnica do H9J;

Estudos multicêntricos poderão ser beneficiados por uma proporção equivalente ao número de autores membros do CEstH9J aplicada às despesas totais;

O limite financeiro para este tipo de auxílio é de dois salários mínimos por publicação, a serem pagos na forma de reembolso;

Preencher formulário padronizado, com antecedência mínima de 15 dias, anexando cópia integral do trabalho científico, recibo do profissional contratado e cópia do aceite emitido pelo veículo onde o artigo será publicado;

Não há limite do número de trabalhos a serem beneficiados por associado.

Artigo 5

Os critérios para obter auxílio financeiro (incluindo transporte, hospedagem e inscrição) para a participação em Eventos, Reuniões Científicas e Cursos são:

Estar inscrito no PAC9 há pelo menos 6 meses antes da solicitação do auxílio;

Preencher formulário padronizado, com antecedência mínima de 15 dias, anexando os objetivos e a programação (folder) do curso;

O tempo máximo de duração dos cursos é de 6 meses;

O limite financeiro para este tipo de auxílio é de um salário mínimo na sua totalidade;

Não será financiado pelo CEstH9J (parcial ou integralmente) nenhum tipo de curso de graduação e pós-graduação (Lato Sensu e Stricto Sensu) em nível superior universitário;

Uma vez contemplado, o sócio só poderá solicitar novo patrocínio decorridos 12 meses do término do curso.

Artigo 6

Os critérios para obter auxílio financeiro (incluindo transporte, hospedagem e inscrição) para a participação em Congressos no território nacional são:

Estar inscrito no PAC9 há pelo menos 6 meses antes da solicitação do auxílio;

Apresentar trabalho científico no Congresso (em forma de pôster ou oral para profissionais não médicos e exclusivamente em forma oral para profissionais médicos);

No pôster, resumo e/ou publicação do trabalho deverá constar o nome do Hospital 9 de Julho;

O trabalho deverá estar registrado no CEstH9J, ter sido aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) quando for pesquisa envolvendo seres humanos e ter sido aprovado pelas Diretorias Clínica ou Técnica do H9J;

Cada trabalho poderá beneficiar apenas o apresentador do mesmo no respectivo evento, independentemente do número de co-autores membros do Centro de Estudos.

O limite financeiro para este tipo de auxílio é de quatro salários mínimos;

Preencher formulário padronizado, com antecedência mínima de 15 dias, anexando folder do congresso, cópia do trabalho científico e cópia do aceite emitido pelo congresso;

Uma vez contemplado, o sócio só poderá solicitar novo patrocínio decorridos 12 meses do congresso.

Artigo 7

Os critérios para obter auxílio financeiro (incluindo transporte, hospedagem e inscrição) para a participação em Congressos no exterior são:

Estar inscrito no PAC9 há pelo menos 12 meses antes da solicitação do auxílio;

Apresentar trabalho científico no Congresso (em forma oral ou poster, para profissionais médicos e não médicos);

No pôster, resumo e/ou publicação do trabalho deverá constar o nome do Hospital 9 de Julho;

O trabalho deverá estar registrado no CEstH9J, ter sido aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Hospital 9 de Julho quando for pesquisa envolvendo seres humanos e ter sido aprovado pelas Diretorias Clínica ou Técnica do H9J;

Cada trabalho poderá beneficiar apenas o apresentador do mesmo no respectivo evento, independentemente do número de co-autores membros do Centro de Estudos.

O limite financeiro para este tipo de auxílio é de um mil dólares americanos;

Preencher formulário padronizado, com antecedência mínima de 15 dias, anexando folder do congresso, cópia do trabalho científico e cópia do aceite emitido pelo congresso;

Uma vez contemplado, o sócio só poderá solicitar novo patrocínio decorridos 12 meses do congresso.

Artigo 8

A Diretoria do CEstH9J poderá, em situações especiais e a pedido da administração do Hospital 9 de Julho, patrocinar a participação de seus membros em congressos no Brasil e no exterior mesmo sem que o beneficiado apresente trabalhos científicos. Neste caso serão obrigatórios os seguintes requisitos:

Estar inscrito no PAC9 há pelo menos 6 meses antes do benefício e ter acumulado pelo menos 100 pontos no PAC9 no último semestre;

O limite financeiro para este tipo de auxílio é de dois salários mínimos;

Uma vez contemplado, o sócio beneficiado só poderá solicitar novo patrocínio decorridos 12 meses do evento.

Artigo 9

Todas as decisões da Diretoria do CEstH9J, bem como toda a movimentação financeira e patrimonial devem ser devidamente documentadas e ficar à disposição de qualquer membro associado que desejar consultá-las.

Artigo 10

Os casos omissos ou duvidosos deverão ser resolvidos pela Diretoria do CEstH9J com base nos princípios regulatórios e morais do seu Estatuto Social e da legislação aplicável aqui.